

_Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2019 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2019, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rustico e urbano) e das novas competências *vs.* acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Benjamim Reis



Índice

- _Introdução
- _Grandes Opções do Plano
- _Resumo do Orçamento
- _Orçamento da Receita
- _Orçamento da Despesa
- _Mapa de Pessoal
- _Conclusão
- _Encerramento



INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

-POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos, para 2019, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no inicio mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades da população, prementes com oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação

nas receitas do estado, ferindo o principio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caraterizem pela sustentabilidade. sua eт proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.



[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]

Competindo, nos termos da alínea a) do n° 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.



O plano de atividades da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa politica com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS;

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, do que se refere ao padrão de serviços prestados.

Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

- 1) Infraestruturas e conservação de espaços públicos
- 2) Meio Ambiente
- 3) Educação e formação
- 4) Ação Social
- 5) Desporto, Cultura, Tempos Livres, Participação cívica e cidadania.
- 6) Empreendorismo
- 7) Organização administrativa e recursos Humanos
- 8) Parcerias

Infraestruturas e conservação de espaços públicos

Manutenção do Parque da Boucinha e a reabilitação do quiosque numa instalação sanitária.

Drenagem de águas dos cemitérios de Praia do Ribatejo.

2) Meio ambiente

Reflorestação de espaços públicos, ajardinados e jardins.

Manutenção de trilhos de BTT e de pedestrianismo.

Combater a presença de dejetos de animais nos jardins públicos e passeios, através de campanhas de sensibilização e aumento da fiscalização.

Combater os monos e despejo ilegal de resíduos em espaços impróprios.

Educação e formação

Apoio à Formação Ocupacional de Séniores.

Apoio ao Jardim de Infância e Escola Básica n.º1, e envolvimento nas suas atividades.

Elaboração de projetos de Ocupação de Tempos Livres, no âmbito do OTL dinamizado pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

4) Ação Social

Apoio ao funcionamento da sucursal da Loja Social na Praia do Ribatejo.

Continuidade da Parceria com a Loja Social de Vila Nova da Barquinha, sediada na Moita do Norte.

Desporto, cultura, Tempos Livres, Participação cívica e cidadania.

Promoção de Passeio Sénior anual.

Celebração do 92º aniversário da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo.

Participação nas Festas do Concelho.

Apoio às associações e coletividades que promovam atividades culturais, desportivas e sociais na Freguesia de Praia do Ribatejo. Celebração dos 500 anos do Foral de Payo de Pelle

6) Empreendorismo

Elaboração de candidatura para reabilitar o Mercado Dr. Francisco Cruz, de forma a incentivar o empreendorismo na área da agricultura e produtos da terra com a disponibilização de um espaço de escoamento de produtos e organização de eventos.

Organização administrativa e recursos Humanos

Continuação da reorganização dos cemitérios da Freguesia.

Inventariação do Arquivo Geral da Junta de Freguesia.

8) Parcerias'

Estabelecimento de Protocolo com a

Câmara Municipal de Vila Nova da

Barquinha, com o intuito de oficializar o

Museu Etnográfico de Praia do Ribatejo.

Aceitar a delegação de competências por parte do Município.

Colaborar com a Escola da Freguesia e Associação de Pais.

Mapa das Grandes Opções do Plano

	9			tubrica camental	Realização	Fonte de Financiamento		Dat	as	Execução				Pagar	mentos				Total	
Objetivo	Projeto	Designação do Projeto	Orgânica	ca	Reali	%					Exe	Realizado em	Estimativa de		1	Períodos	Seguintes	1	_	
	N° I			Económica	Forma de	RG	RP UE	EMPR	Início	Fim	Fase de	Períodos Anteriores	Realização do período 2018	2019	2020	2021	2022	2023	Outros	Previsto
1		Funções gerais										0,00	0,00	12 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00
1	11	Aquisição de veiculo	0103	0701060201	A	0	100 0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1	12	Aquisição de equipamentos de informático	0103	070107	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	13	Aquisição de software de informático	0103	070108	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0.00	150,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	150,00
	14		0103	070111	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00		400,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	400,00
	15	Aquisição de maquinaria de base	0103	070115	A	0	100 0	· ·	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	150,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	150.00
1	0	Outros investimentos	0103	07010301	A	0	100 0	0	01-01-2019	31-12-2019		0.00	0,00	4.000.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	4.000.00
1	0	Beneficiação da sede da Junta de Freguesia	0103	07010301	А	U	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	U	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2		Funções sociais										0,00	0,00	18 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
2	1	Reabilitação dos espaços verdes do Parque da Boucinha	0103	0701040501	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2	16	Beneficiações em Cemitérios	0103	07010412	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2	18	Arranjos exteriores da Fonta da Galiana	0103	0701040503	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	20	Pintura de muros exteriores da antiga C+S Praia do Ribatejo	0103	07010301	A	0	100 0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2	21	Construção de Parque Infantil e Lazer das Limeiras	0103	0701040502	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	7	Recuperação de Caminhos e espaços vocacionados para o desporto de lazer / pedestrianismo	0103	0701041303	A	0	100 0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2	9	Beneficiação de caminhos rurais	0103	07010408	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3		Funções económicas										0,00	0,00	2 719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.719,00
3	10	Manutenção de Sinalização Rodoviária	0103	07010409	Α	0	100 0	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3	19	Manutenção do Mercado	0103	07010303	Α	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3	23	Viadutos arruamentos e obras complementares	0103	07010401	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0.00	569,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	569,00
3	6	Manutenção de abrigos rodoviários	0103	0701041302	A	0	1000	0	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0.00	650,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	650,00
		ivianutenção de abrigos rodoviarios						U					0,00					0,00		
			1	1		1	1					1	1	l	1	1		1	1	1

				Rubrica Orçamental		Fonte de	Datas og.		Pagamentos									
	jeto	Decimoção do Projeto			aliza	Financiamento %			xecu	Realizado	Estimativa			Períodos	Seguintes			Total
Objetivo	Nº Pro	Designação do Projeto	Orgânica	Económica	Forma de Re	RG RP UE EMPR	Início	Fim	Fase de E	em Períodos Anteriores	de Realização do período 2018	2019	2020	2021	2022	2023	Outros	Previsto
Total										0,00	0,00	33.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.569,00



RESUMO DO ORÇAMENTO

PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

É nosso objetivo preparar o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

[...] O Orçamento das autarquias locais é único[...]

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

- Princípio da Independência a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
- **2. Princípio da Anualidade** os montantes previstos no orçamento são anuais,

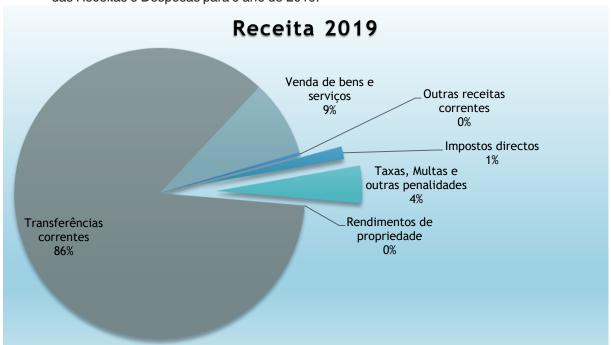
coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

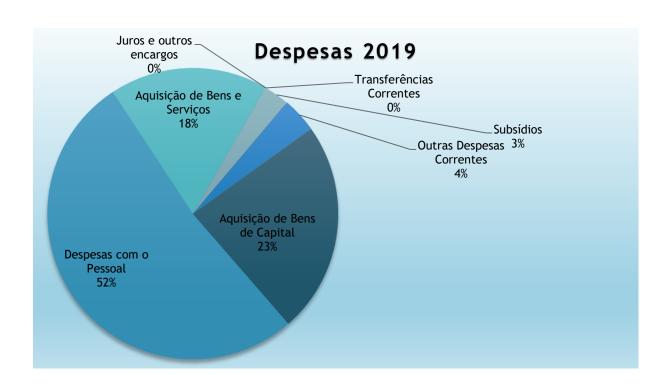
- 3. Princípio da Unidade o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
- 4. Princípio da Universalidade o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
- **5. Princípio do Equilíbrio** o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
- **6. Princípio da Especificação** o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
- 7. Princípio da Não Consignação o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
- **8. Princípio da Não Compensação** todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2018, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.



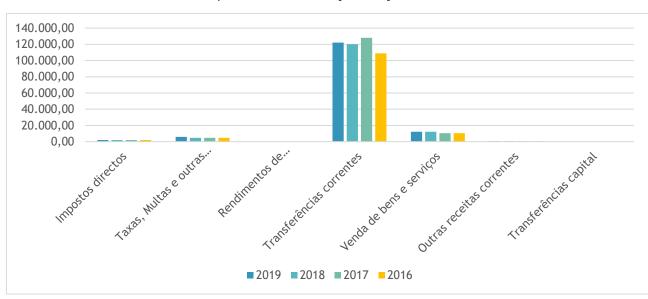


RESUMO DO ORÇAMENTO

Resumo do Orçamento 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	142.858,00	Correntes	109.289,00
Capital	0,00	Capital	33.569,00
TOTAL	142.858,00	TOTAL	142.858,00

Comparativo 2014»2019 [Receita]



Comparativo 2014»2019 [Despesa]



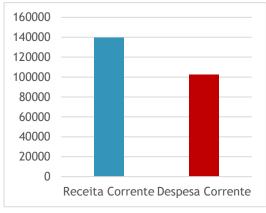


A receita prevista para o ano de 2019 é de 142.858,00 EUR, sendo somente receita corrente.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	2.000,00
Taxas, Multas e outras penalidades	5.850,00
Rendimentos de propriedade	50,00
Transferências correntes	122.258,00
Venda de bens e serviços	12.200,00
Outras receitas correntes	500,00
Total Receita Corrente	142.858,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 85,58% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Protocolos) e IEFP.



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma uma equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2019, prevê-se receber cerca de 2.000,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem- se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de canídeos, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2019, a transferência para a Junta de Freguesia de

Praia do Ribatejo cifra-se em 60.666,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referente á compensação dos processos eleitorais.

_Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 29.000,00EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições delegadas e o estudo previsto de alargamento de competências, ao abrigo dos novos acordos de execução.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2019 (Unidade: EUR)

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
	Receitas Correntes			
01	Impostos directos	2.000,00		
01.02	Outros		2.000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			2.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.850,00		
04.01	Taxas		5.850,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		5.850,00	
04.01.23.04	Canídeos			800,00
04.01.23.07	Emolumentos de Documentos			700,00
04.01.23.08	Taxas de Cemitérios			4.200,00
04.01.23.09	Taxas de Ruido			50,00
04.01.23.99	Outras			100,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			50,00
06	Transferências correntes	122.258,00		
06.03	Administração central		93.258,00	
06.03.01	Estado		62.708,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			60.666,00
06.03.01.05	OE - N.º 8 Artº 38º Lei 73/2013			2.042,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		30.550,00	
06.03.07.01	DGAI - Administração Eleitoral			550,00
06.03.07.02	IEFP			30.000,00
06.05	Administração local		29.000,00	
06.05.01	Continente		29.000,00	
06.05.01.01	C.M. Vila Nova da Barquinha		29.000,00	
	A Transportar			101.158,00

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
06.05.01.01.01	Protocolo de Delegação de Competências		29.000,00	
06.05.01.01.01.02	Manutenção, Limpeza e Cobrança de Água			14.000,00
06.05.01.01.01.04	Parque Infantil das Limeiras			15.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	12.200,00		
07.01	Venda de bens		1.000,00	
07.01.05	Bens inutilizados			1.000,00
07.02	Serviços		6.900,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			50,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		6.850,00	
07.02.09.05	Cemitérios		6.800,00	
07.02.09.05.01	Serviços Prestados			3.200,00
07.02.09.05.02	Concessão de Terrenos para Sepulturas			3.600,00
07.02.09.99	Outros			50,00
07.03	Rendas		4.300,00	
07.03.02	Edifícios		4.300,00	
07.03.02.01	Mercado Dr. Francisco Cruz			4.300,00
08	Outras receitas correntes	500,00		
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Outras		500,00	
08.01.99.99	Diversas			500,00
	Total das Receitas Correntes			142.858,00
	Total do Orçamen	to		142.858,00



A despesa prevista para o ano de 2019 é de 142.858,00 EUR, sendo que a despesa corrente representa 109.289,00 EUR e a despesa de capital 33.569,00 EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o Pessoal	74.469,00
Aquisição de Bens e Serviços	25.150,00
Juros e outros encargos	50
Transferências Correntes	0
Subsídios	4.000,00
Outras Despesas Correntes	5.620,00
Total Despesa Corrente	5.620,00
CAPITAL	
Aquisição de Bens de Capital	33.569,00
Total Despesa Capital	33.569,00
TOTAL DA DESPESA	142.858,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 74.469,00 EUR.

Estão também englobados nesta rúbrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e

serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 9.000,00 EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 16.150,00 EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Subsídios

A rubrica de subsídio contem um valor estimado de 4.000,00 EUR, que irá abranger os subsídios às coletividades, assim como apoio social a particulares necessitados.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contem um valor estimado de 5.620,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 33.569,00 EUR, tendo os cemitérios o valor mais expressivo.

Ano: 2019 (Unidade: EUR)

		Classificação Económica			
	Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
01		Autarquia	142.858,00		
01.03		Administração Autárquica	142.858,00		
		<u>Despesas Correntes</u>			
	01	Despesas com o pessoal	74.469,00		
	01.01	Remunerações certas e permanentes		63.734,00	
	01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		20.409,00	
	01.01.03.01	Pessoal em funções			20.409,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			20.000,00
	01.01.10	Gratificações		12.790,00	
	01.01.10.01	Membros dos Orgãos Autarquicos		12.77 0,00	12.790,00
	01.01.13	Subsidio de refeição			6.675,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			3.850,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais			10,00
		Horas extraordinárias		2.700,00	
	01.02.02				750,00
	01.02.04	Ajudas de custo			50,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios			1.900,00
	01.03	Segurança social		8.035,00	
	01.03.01	Encargos com a saúde			500,00
	01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens			325,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		5.700,00	
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		5.700,00	
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			4.700,00
		A Transportar			71.959,00

	Classificação Económica			
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			1.000,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			10,00
01.03.09	Seguros		1.500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	25.150,00		
02.01	Aquisição de bens		9.000,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		2.900,00	
02.01.02.01	Gasolina		1.600,00	
02.01.02.01.01	Viaturas			800,00
02.01.02.01.02	Maquinas			800,00
02.01.02.02	Gasóleo			1.200,00
02.01.02.99	Outros			100,00
02.01.04	Limpeza e higiene			500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			400,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			50,00
02.01.08	Material de escritório			500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			2.000,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			150,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			700,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			50,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			150,00
02.01.21	Outros bens			100,00
02.02	Aquisição de serviços		16.150,00	•
02.02.01	Encargos das instalações		•	2.400,00
02.02.03	Conservação de bens			3.500,00
	A Transportar			89.369,00

	Classificação Económica		0.1.77	3 7 3
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
02.02.09	Comunicações			1.500,00
02.02.10	Transportes			100,00
02.02.12	Seguros			700,00
02.02.13	Deslocações e estadas			50,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			2.500,00
02.02.17	Publicidade			200,00
02.02.18	Vigilância e segurança			400,00
02.02.19	Assistência técnica			1.500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados		50,00	
02.02.20.01	Publicações			50,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			250,00
02.02.25	Outros serviços		3.000,00	
02.02.25.01	Serviços Funerais			2.500,00
02.02.25.99	Outros serviços			500,00
03	Juros e outros encargos	50,00		
03.06	Outros encargos financeiros		50,00	
03.06.01	Outros encargos financeiros			50,00
)5	Subsídios	4.000,00		
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		4.000,00	
05.01.03	Privadas		4.000,00	
05.01.03.01	Colectividades			4.000,00
06	Outras despesas correntes	5.620,00		
06.02	Diversas		5.620,00	
06.02.03	Outras		5.620,00	
06.02.03.05	Quotizações para a Anafre			370,00
06.02.03.06	Actividades Séniores			2.000,00
	A Transportar			106.039,00

	Classificação Económica	T	G 1 77 4 1	X 7.1
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor
06.02.03.07	Actividades Juvenis			50,00
06.02.03.08	Actividades Culturais			3.000,00
06.02.03.09	Devoluções IEFP			100,00
06.02.03.99	Outras			100,00
	Total das Despesas Correntes			109.289,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	33.569,00		
07.01	Investimentos		33.569,00	
07.01.03	Edifícios		5.500,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			5.000,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			500,00
07.01.04	Construções diversas		19.369,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			569,00
07.01.04.05	Parques e jardins		7.000,00	
07.01.04.05.01	Parque da Boucinha			3.000,00
07.01.04.05.02	Parque e Jardins			2.000,00
07.01.04.05.03	Arranjos Exteriores - Fonte da Galiana			2.000,00
07.01.04.08	Viação rural			2.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			1.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			8.000,00
07.01.04.13	Outros		800,00	
07.01.04.13.02	Abrigo Rodoviário			650,00
07.01.04.13.03	Passeios Pedestres			150,00
07.01.06	Material de transporte		6.000,00	
07.01.06.02	Outro		6.000,00	
07.01.06.02.01	Aquisição de Veiculo			6.000,00
	A Transportar			140.158,00

	Classificação Económica		Cub Total		
Código	Descrição	Total	Sub-Total	Valor	
07.01.07	Equipamento de informática			2.000,00	
07.01.08	Software informático			150,00	
07.01.11	Ferramentas e utensílios			400,00	
07.01.15	Outros investimentos			150,00	
	Total das Despesas de Capital			33.569,00	
	Total do Orçamento			142.858,00	



MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo			Nº de Postos de Trabalho				
	Carreira	Categori	Área de For- mação	Preenchidos		A preencher		TOTAL
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria Realizar atendimento ao público Realizar registo e licenciamento de canídeos Realizar todo o trabalho administrativo Elaborar e gerir a Contabilidade Gerir a Tesouraria Dar seguimento a todo o expediente da Junta Acompanhamento à Assembleia de Freguesia Emitir atestados e declarações diversas Elaborar atas Organização de processos Acompanhamento à Comissão Recenseadora	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMVNB na JF Praia do Ribatejo, nomeadamente: - Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; - Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	2	0	3
			TOTAL	2	0	2	0	4

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

^{*} Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto



CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu caracter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

[...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudos em novas iniciativas, são o principio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permitenos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.



Encerramento

O Presente Orçamento, Pla devidamente numeradas e ru Junta de Freguesia de Praia do ano de dois mil e dezoito.	bricadas, foram	aprovados p	or un	animidade	e em reunião	o da	
	O Presid	dente					
O Secretário			O Tesoureiro				
	Termo de Apro	ovação final					
O Orçamento e Plano							
Assembleia de Freguesia dia		nibalejo	em	Sessao	Ordinaria	do	
	O Presid	dente					
O 1º Secretário				O 2º S	ecretário		